



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARANAGUÁ - PR

Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

CERTIDÃO DE ÔNUS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros existentes neste Ofício, não consta que **EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL LTDA**, seja (m) devedor (es) por quaisquer ônus, ações reais e reipersecutórias, com garantia do imóvel constituído do **lote de terreno sob nº 19 (dezenove)** da **quadra nº 11 (onze)** da planta **CIDADE BALNEÁRIA PONTAL DO SUL**, situado no lugar denominado Pontal do Sul, no Município de Pontal do Paraná, Comarca de Matinhos deste Estado, anteriormente desta Comarca, sem benfeitorias, com as divisas e demais características constantes da mencionada planta; **A NÃO SER**:- I) O compromisso de compra e venda em favor de JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, conforme averbado sob nº 5.489 a fls. 372, do livro 8-F, em 10/03/1975; II) **A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE DEMARCAÇÃO/DIVISÃO** sob nº 500133236.2013.404.7008/PR, onde figura como autor EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL LTDA e como réu UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, conforme averbação sob nº 17.859, datada de 20 de março de 2014; III) O **BLOQUEIO** da referida transcrição, em atendimento aos Autos de **AGRAVO DE INSTRUMENTO** sob nº 5029414-13.2017.4.04.0000/PR, em que figuram como Reclamantes: ISIDORO DO ROSARIO, GUSTAVO VITORINO SALGUEIRO FILHO (ESPÓLIO), e Reclamados: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, SUBSEA 7 DO BRASIL LTDA., EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL, e ESTADO DO PARANÁ, conforme averbação sob nº 18.906, datada de 28 de maio de 2019; IV) **A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE USUCAPIÃO** sob nº 5062270-16.2016.4.04.7000/PR, da 11ª Vara Federal de Curitiba-PR, com relação a uma área de 17.220,00m² objeto da transcrição acima, conforme averbação sob nº 19.011, datada de 16 de outubro de 2019; V) **A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE USUCAPIÃO** sob nº 5022770-69.2018.4.04.7000/PR, da 11ª Vara Federal de Curitiba-PR, objeto da transcrição acima, conforme averbação sob nº 19.097, datada de 16 de junho de 2020. - (TRANSCRIÇÃO nº 6.624, as fls.157, do livro 3-G).

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ

Paranaguá, 07 de agosto de 2020

Vitória A. Fontes

Vitória A. Fontes
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão+Buscas (Lei Estadual nº 6.149/70):	R\$ 22,20
Selo Digital Funarpen (Lei Estadual nº 13.228/01)	R\$ 4,67
Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014)R\$ 5,55
ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017)R\$ 1,11
FADEP (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018)R\$ 1,11
Total:R\$ 34,63

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº aGEP2 . b59Fj . IvpwC - 2uH5b . Taxpu
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



O(s) Imov(éis) desta objeto passou(aram) a pertencer a Circunscrição Imobiliária de Matinhos desde 12/12/1998 e atualmente a Circunscrição Imobiliária de Pontal do Paraná desde 18 de dezembro de 2012.